

## POLÍTICA AMBIENTAL

O Grupo Sovena definiu como Propósito acelerar a evolução da alimentação global, construindo novos caminhos neste contexto e adotando em simultâneo um Sistema de Gestão Ambiental, como pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável.

A nossa atuação centra-se ao nível local e, conseqüentemente com o nosso compromisso de proteção do ambiente, a nossa adesão aos compromissos nacionais e internacionais e o cumprimento da legislação aplicável.

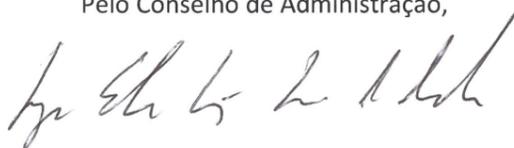
O nosso objetivo é assegurar que as atividades, produtos e serviços do Grupo Sovena não causem danos ao ambiente ou tenham efeitos negativos na saúde humana. Para tal, definimos os Compromissos, em seguida descritos:

- Proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, o uso sustentável dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas:
  - Minimizar os impactes ambientais das atividades desenvolvidas, efetuando uma utilização racional dos recursos, dando prioridade a medidas de prevenção da poluição e adotando as melhores tecnologias disponíveis para o efeito;
  - Fomentar uma gestão sustentável da cadeia de valor;
  - Avaliar a possibilidade de implementação de melhorias ambientais sempre que ocorram alterações de processos, instalações ou produtos;
  - Ao nível de I+D, desenvolver tecnologias, processos, produtos e materiais de embalagem amigos do ambiente.
- Cumprimento das obrigações de conformidade legal.
- Melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental, para alcançar a melhoria do desempenho ambiental.

São anualmente estabelecidos objetivos ambientais, os quais são comunicados a toda a Organização e periodicamente avaliados.

O Conselho de Administração do Grupo Sovena, assim como TODOS os seus Colaboradores, identificam-se com os Compromissos enunciados, os quais consubstanciam a Consciência Ambiental da Organização e comprometem-se a atuar com um enfoque que permita alcançar os objetivos estabelecidos, realçando deste modo a importância do presente documento e de todas as disposições que lhe estão implícitas.

Pelo Conselho de Administração,



Abril de 2021